



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
ASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE

São Paulo, 20 de maio de 2019.

**Ofício SRM n.º 479/2019**

**Ref.: Of. 158/2019**

Excelentíssima Senhora Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para informar a manifestação da Secretaria de Estado de Logística e Transportes, no que concerne ao Of. 158/2019 datado de 11 de março de 2019.

**Sobre o assunto, informamos que a iluminação pública em próprios estaduais é uma atribuição municipal, incumbindo-lhe a responsabilidade de implantação e manutenção da rede. A este Departamento e outros órgãos rodoviários cabe a expedição de autorização ao Poder Público Municipal para efetuar a implantação de rede de iluminação pública em rodovias estaduais, desde que os projetos de iluminação e de segurança de tráfego apresentados, sejam aprovados pelo DER.**

Atenciosamente,

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Subsecretário de Relacionamento com Municípios

Excelentíssima Senhora  
**Dalva Berto**  
D.D. Presidente  
Câmara do Município de Valinhos  
Valinhos